

Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania

Rua Major Carvalho, 23, Campos Elíseos, Pontal-SP

CNPJ: 23.510.116/0001-76

(16)32357433

PLANO DE TRABALHO Aditivo - 2021 Termo de Colaboração

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC

Nome da OSC: Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania

Endereço: Rua Major Carvalho, 23 **CEP:** 14080-030

Bairro: Campos Elíseos **Complemento:** Sala 01 **Município:** Pontal-SP

Telefone: (16)32357433

E-mail: iprotagonismo@gmail.com

CNPJ: 23.510.116/0001-76

Conta Corrente: 003.000759-5 **Banco:** 104 - Caixa Econômica Federal **Agência:** 3472

Site: <http://sisamo.com.br/mrosc/sp/pontal/institutodedesenvolvimentosocialedacidadania>

1.2 Representante Legal da OSC

Nome: ROMÉLIA APARECIDA DE SOUZA

Cargo: Presidente

Endereço Residencial: Rua Adolfo Leandro, 421 **CEP:** 14061-370

Bairro: C. H. Geraldo Correa de Carvalho **Município:** Ribeirao Preto

Telefone: (16)32357433

E-mail: presidencia.iprotagonismo@gmail.com

RG: 20.373.127-X SSP/SP **CPF:** 104.477.668-48

Data do Início do Mandato: 27/08/2022

Data do Término do Mandato: 31/01/2024

1.3 Identificação do Órgão Concedente

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Pontal - COMDCAP

CNPJ: 11.586.749/0001-89

Endereço: Rua Guilherme Silva

Município: Pontal - COMDCAP

UF: SP

CEP: 14180-000

Telefone: (16)39539-999

1.4 Gestor da Parceria

Nome: JORDAINE APARECIDA DE CASTRO

Cargo: Coordenadora de Programas, Projetos, Parcerias e Vigilância Socioassistencial

Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço: Rua Aprigio de Araújo, 534 **CEP:** 14180-000

Bairro: Centro **Município:** Pontal SP

Telefone: (16)39539999

Email: gestoraparceriaspontal@gmail.com

RG: 00.000.000-0 **CPF:** 221.980.938-20

Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania

Rua Major Carvalho, 23, Campos Elíseos, Pontal-SP

CNPJ: 23.510.116/0001-76

(16)32357433

II – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

Certificações e/ou Inscrições da OSC	Número	Validade
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	005/2018	Tempo Indeterminado
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	006/2022-2023-COMDCAP	30/04/2023

III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Amparar crianças, adolescentes, jovens, adultos, enfim toda a família em situação de risco pessoal e social;; Desenvolvimento de atividades e programas que promovem a cidadania e a defesa dos direitos da criança, adolescentes, jovens e adultos;; Difusão Cultural, Proteção a Juventude e a Adolescência

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Pontal - SP

V – PÚBLICO ALVO

Assistência Social/Agentes COMDCAP-SEDES

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua José Leonel Pupo, 816 - Pontal, SP, e nas repartições públicas e entidades pertinentes

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

20

VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS

atividade a iniciar

Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania

Rua Major Carvalho, 23, Campos Elíseos, Pontal-SP

CNPJ: 23.510.116/0001-76

(16)32357433

IX - APRESENTAÇÃO DA OSC

- O Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania, conhecido como Instituto Protagonismo, é uma Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores, constituída juridicamente em 15/11/1996, como Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos e lucrativos, político-partidários ou religiosos e com finalidade preponderantemente de Assistência Social, em atendimento, assessoramento e defesa de direitos socioassistenciais, e ação complementar e intersetorial em todas as demais políticas públicas sociais setoriais e transversais, e, em especial, na segurança alimentar e nutricional, meio ambiente, sustentabilidade e educação ambiental, esporte, recreação e lazer, e parceria, assessoria, consultoria e orientação como Poder Público e com Organizações do Terceiro Setor, notadamente na perspectiva da promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente e família, em geral e com foco naqueles em situação de fragilidade, vulnerabilidade ou risco pessoal, social, afetivo e/ou econômico.

X – JUSTIFICATIVA

- O COMDCAP é o órgão colegiado gestor do FUMDCAP Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal, SP, e como tal e nos termos da legislação vigente, define a cada ano Plano de Aplicação aos recursos do fundo, o que a posteriori exige ações executivas para que tal planos e torne efetivamente processo e procedimentos de promoção, proteção, defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente de Pontal, SP. A SEDES Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a máquina da administração pública, em princípio respondem por tal ação executiva, porém em razão do volume de ações, atuação e atividades demandas, acabam não podendo efetuar estas atividades com a profundidade e qualidade que sua complexidade exigem, razão pela qual, na forma da lei, busca Organização da Sociedade Civil que possa compartilhar a gestão destas atividades, em parceria no regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco, com repasse de recursos, do Fundo, a partir de Chamamento Público por Edital, pactuação de Plano de Trabalho mutuamente e ajuste jurídico em Termo de Colaboração, operando neste regime atividades de orientação, assessoria e consultorias administrativas e técnicas ao Poder Público. Tudo isto justifica a parceria e o projeto.

XI – OBJETIVOS

• Objeto

PROJETO IPROTAGONISMO DE ORIENTAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, APOIO E SUPORTE TÉCNICO AO COMDCAP E SEDES: proposta de Organização da Sociedade Civil OSC interessada em parceria no regime de mútua cooperação em interesse público e recíproco, o desenvolvimento em compartilhamento de gestão com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDCAP, e interveniência executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SEDES da Prefeitura Municipal de Pontal, SP, a execução operacional pela OSC selecionada, de atividades (conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil) de consultoria e assessoria administrativa e técnica para a elaboração e implementação dos Editais de Chamamento Público COMDCAP/FUMDCAP, e apoio técnico à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 58 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores, em especial, no acompanhamento e monitoramento em campo da execução dos referidos projetos selecionados, na forma da Resolução 004/2021 - COMDCAP e no desenvolvimento, implantação e apoio técnico ao funcionamento de Comitê Gestor para execução e aplicação da Lei Federal nº. 13.431, de 2017 e Decreto Federal 9.603, de 2018, em Pontal, em especial na implementação de processos de escuta qualificada especializada e outras inerentes ao sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, de acordo com Edital, Termo de Referência Anexo e Plano de Trabalho pactuado.

• Objetivo Geral

- Gestão compartilhada em parceria no regime da lei 13.019, de 2014 e alterações posteriores, nas atividades sociais, técnicas, administrativas e operacionais ao COMDCAP e SEDES de Pontal, no tocante as operações para execução do Plano de Aplicação de recursos do FUMDCAP, previsto na Resolução 004/2021 COMDCAP e no disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

• **Específicos:**

- Consultoria e assessoria administrativa e técnica para a elaboração e implementação dos Editais de Chamamento Público COMDCAP/FUMDCAP e apoio e suporte neste viés a Comissão de Seleção COMDCAP;
- Apoio técnico à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 58 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores, em especial, no acompanhamento e monitoramento em campo da execução dos referidos projetos selecionados, na forma da Resolução 004/2021 COMDCAP;
- Desenvolvimento, implantação e apoio técnicos ao funcionamento de Comitê Gestor para execução e aplicação da Lei Federal nº. 13.431, de 2017 e Decreto Federal 9.603, de 2018, em Pontal, em especial na implementação de processos de escuta qualificada especializada e outras inerentes ao sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, a ser operado, a posterior, em operação direta pela SEDES, com apoio do COMDCAP, diretamente, e/ou em parceria com OSCs.

XII - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Apoio e suporte técnica e administrativo a processos e procedimentos;
- Qualificar a ação de monitoramento e avaliação das parcerias acompanhadas, mediante assessoria, consultoria, orientação, apoio e suporte a Comissão e demais agentes responsáveis por realizá-las;
- Assegurar as ações de implantação da proposta legal em Pontal - SP (Comitê Gestor da Política Pública, qualificação de agentes para a escuta qualificada e contribuir nos esforços de implantação em rede de Núcleo Intersetorial e Intergeracional para atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, garantindo-lhes os direitos)

Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania

Rua Major Carvalho, 23, Campos Elíseos, Pontal-SP

CNPJ: 23.510.116/0001-76

(16)32357433

XIII- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta 1 - Orientação, Assessoria e Consultoria Técnicas ao COMDCAP e a SEDESApoio e Suporte Operativo ao Público-Alvo (Entidades, COMDCAP e Rede)e Conselho Tutelar)

Coordenação do Projeto e disponibilidade a atividades de Orientação, Assessoria e Consultoria Técnicas ao COMDCAP e a SEDESe de apoio e Suporte Operativo ao Público-Alvo (Entidades, COMDCAP e Rede)e Conselho Tutelar), Garantindo com resolutividade, ao público-alvo, também, tais atividades, conforme objeto definido, observando disponibilidade por até 600 horas de de trabalho no ciclo anual, diretamente ou por meio de prepostos da OSC, às atividades propostas, disponibilizadas presencial, home office e/ou on line, conforme pactuado, caso a caso, entre os parceiros, ao COMDCAP, SEDES, Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação e outros agentes envolvidos nos Editais de Chamamento e Implantação do Comitê e Núcleo pelo COMDCAP valor **R\$ 36.000,00**

Meta 2 - Operacionalização do Projeto e Apoio e Suporte Operacional

Apoio e suporte com orientação, assessoria e consultoria técnicas a entidades quanto ao planejamento e desenvolvimento de seus projetos, e ao COMDCAP na seleção, monitoramento e avaliação dos projetos financiados pelo Fundo em andamento e meios para prestação de contas eletrônico, inclusive com disponibilização de plataforma digital, materiais e serviços em campanhas, comemorações e divulgação dos direitos da criança e do adolescente e em atividades de educação continuada permanente (cooffe break, alimentação e lanches pessoal em serviço e outros). valor **R\$ 63.269,31**

Meta 3 - Formação Continuada do Conselho e Conselheiros Tutelares

Garantir melhor qualificação e formação continuada ao Conselho e Conselheiros Tutelares, nos termos previstos no parágrafo único do artigo 134 do E.C.A., mediante oficinas, palestras e outras formas correlatas temáticas de capacitação. Atendimento em capacitação com temáticas a serem pactuados dentro do ciclo, para 05 conselheiros e pelo menos 02 conselheiros primeiros suplentes. valor **R\$ 14.000,00**

Meta 4 - Ações pró-implantação de Núcleo de Atendimento a Violência contra Crianças e Adolescentes

Assegurar as ações de implantação da proposta legal em Pontal - SP (Comitê Gestor da Política Pública, qualificação de agentes para a escuta qualificada e contribuir nos esforços de implantação em rede de Núcleo Intersetorial e Intergeracional para atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, garantindo-lhes os direitos). valor **R\$ 41.509,83**

Meta 5 - Eleição Conselho Tutelar 2023

Orientação, assessoria, consultoria, apoio e suporte ao COMDCAP na realização do processo eleitoral de escolha dos novos integrantes do Conselho Tutelar de Pontal, SP, em 2023, para mandato de 10/01/204 a 09/01/2023. valor **R\$ 25.000,00**

XIV- ETAPAS DA EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Título / Atividade	Início	Fim	Valor
------	-------	--------------------	--------	-----	-------

1	1	Coordenação Geral Coordenação Geral, suas atividades e ações no decorrer do Projeto e 600 horas de trabalho no ciclo anual, diretamente ou por meio de prepostos da OSC, às atividades propostas, disponibilizadas presencial, home office e/ou on line, conforme pactuado, caso a caso, entre os parceiros.	maio/2023	abril/2024	R\$ 36.000,00
2	1	Plataforma MROSC - Lei 13019/2014 Honorários de até 75 horas de trabalho, por meio de prepostos da OSC, às atividades propostas, disponibilizadas presencial, home office e/ou on line, conforme pactuado, caso a caso, entre os parceiros, especificamente quanto a honorários para a manutenção e cessão de direito de uso de sistema plataforma digital online Portal MROSC, bem como suporte especializado para Organizações da Sociedade Civil, disponibilizando-os a Prefeitura Municipal de Pontal, por meio do COMDCAP - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal, SP e a SEDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e respectivas Comissões de Seleção e Monitoramento e Avaliação e Setor de Prestação de Contas e Controle Interno, no atendimento do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei 13.019/14 e demais condições estabelecidas neste instrumento, especificamente, para ajustes, atividades e projetos, em parceria pela Lei 13.019/2014 com repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos das Criança e do Adolescente de Pontal - SP - FUMDCAP, em andamento no decorrer do contrato.	maio/2023	abril/2024	R\$ 20.000,00
2	2	Material de Consumo ao Projeto Material de Consumo necessário a execução e operacionalização do Projeto	maio/2023	abril/2024	R\$ 2.869,31
2	3	Combustível em Serviço Aquisição de combustível para abastecimento de veículos , próprios, locados ou cedidos por terceiros, a serviço do projeto e sua equipe.	maio/2023	abril/2024	R\$ 8.000,00
2	4	Suporte Administrativo e Contábil ao Projeto Atividades de apoio e suporte administrativo e contábil ao Projeto no seu ciclo de operacionalização, inclusive quanto a prestações de contas e outros procedimentos pertinentes a OSC quanto ao projeto em si.	maio/2023	abril/2024	R\$ 6.400,00
2	5	Materiais para Campanhas, Comemorações e Divulgação Aquisição de materiais para campanhas, comemorações e Divulgação dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo COMDCAP/SEDES, em Pontal - SP.	maio/2023	abril/2024	R\$ 10.000,00
2	6	Serviços a Campanhas, Comemorações e Divulgação de Direitos Outros Serviços de Terceiros no planejamento, organização gestão e controle de atividades em campanhas, comemorações e divulgação pelo COMDCAP e SEDES dos Direitos da Criança e do Adolescente	maio/2023	abril/2024	R\$ 6.000,00
2	7	Apoio e Suporte a Ações e Atividades Apoio e suporte a ações e atividades, por meio de alimentação a pessoal em serviço e participantes de atividades de educação continuada permanente (lanches, cooffe break e outros).	maio/2023	abril/2024	R\$ 10.000,00
3	1	Educação Continuada de Conselheiros Tutelares Capacitação do Conselho e Conselheiros Tutelares(titulares e suplentes (20) no ano 2023.	maio/2023	abril/2024	R\$ 14.000,00
4	1	Aquisição de Material Permanente Complementar para o Núcleo Aquisição complementar de bens permanentes para guarnecer o Núcleo Intersetorial e Intergeracional de Atendimento a Crianças e Adolescentes e seus cuidadores/familiares vítimas ou testemunhas de Violência.	maio/2023	abril/2024	R\$ 26.059,83

4	2	Outros serviços e capacitações no Núcleo Outros Serviços de terceiros pontuais ou eventuais necessários no processo de implantação e início de operacionalização e inclusive atividades propostas, disponibilizadas presencial, home office e/ou on line, conforme pactuado, caso a caso, entre os parceiros, especificamente quanto a honorários de capacitadores para capacitação de até 20 (vinte) agentes da rede envolvidos no Comitê e implantação do Núcleo de Atendimento a Crianças, Adolescentes, seus cuidadores e familiares, vítimas ou testemunhas de violência, na forma da lei que define tal política pública.	maio/2023	abril/2024	R\$ 12.000,00
4	3	Utilidades públicas iniciais ao Núcleo Tarifas de Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefonia e internet	maio/2023	abril/2024	R\$ 3.450,00
5	1	Assessoramento ao Processo Eleitoral Serviços de Terceiros ao COMDCAP e ao projeto na orientação, assessoria, consultoria, apoio e suporte ao processo eleitoral 2023 para escolha dos novos integrantes do Conselho Tutelar.	maio/2023	janeiro/2024	R\$ 15.000,00
5	2	Serviços Eleitorais Diversos Serviços de Terceiros a demandas eleitorais do processo de escola 2023 ao Conselho Tutelar, incluindo, entre outras, as demandas de avaliação psicotécnica dos candidatos e serviços de apoio e suporte gerais de mão de obra no processo eleitoral em realização	maio/2023	janeiro/2024	R\$ 10.000,00

XV- METODOLOGIA

- A metodologia da OSC para execução do objeto e da parceria propostos, dar-se-á, regra geral, por meio da disponibilização de meios e capital humano para assessoria, consultoria, orientação, apoio e suporte as atividades propostas pelo projeto, edital, plano de aplicação FUMDCAP e normativas legais e administrativas vigentes, assim como mutua pactuação entre as partes parceiras quando ao compartilhamento e execução da gestão das ações desenvolvidas em parceria.
- São atividades a operar, no período de desenvolvimento do projeto:
- Consultoria e assessoria administrativa e técnica para a elaboração e implementação dos Editais de Chamamento Público COMDCAP/FUMDCAP; o Elaboração de minutas de editais; o Auxílio na secretaria e elaboração de atas das sessões da Comissão de Seleção; o Elaboração de extratos e documentos para publicação; o Outras orientações, assessorias e consultorias administrativas pertinentes.
- A apoio técnico à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 58 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores, em especial, no acompanhamento e monitoramento em campo da execução dos referidos projetos selecionados, na forma da Resolução 004/2021 - COMDCAP;
- Visitas de acompanhamento, monitoramento e emissão de relatórios;
- Elaboração de atas e correlatos das reuniões da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias;
- Pesquisa de satisfação junto a usuários.
- Desenvolvimento, implantação e apoio técnico ao funcionamento de Comitê Gestor para execução e aplicação da Lei Federal nº. 13.431, de 2017 e Decreto Federal 9.603, de 2018, em Pontal, em especial na implementação de processos de escuta qualificada especializada e outras inerentes ao sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, para operação pela SEDES, com apoio do COMDCAP, e, ou em parceria com OSCs.
- Elaboração de estudos e proposta para implantação e constituição do Comitê Gestor;
- Realização de capacitação e treinamento para qualificação na operação de escuta qualificada especializada;
- Disponibilização de materiais e serviços pelo coordenador diretamente ou contratados e voluntários;
- Outras ações complementares para viabilizar a implantação de aplicação da Lei e Decreto Federal supracitados e outras inerentes ao sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.
- O planejamento básico da execução das atividades previstas no projeto em face do objeto da parceria, supra aludidas, serão planejadas preliminarmente, neste Plano de Trabalho pactuado entre as partes parceiras, no ciclo anual de sua vigência, as quais serão adaptadas, por apostilamento, no decorrer da execução, conforme a realidade fática assim o exigir, de maneira a garantir a gestão compartilhada adequada e de qualidade do objeto parceiro firmado.
- Mensalmente, a OSC registrará em relatório as atividades e respectivas horas realizadas no referido mês, e

quadrimestralmente consolidará de forma acumulada aquelas informações, e relatório anual do exercício e final, quando for o prazo fim da parceria, se não prorrogada.

- Pactuados, datas e atividades, caberá a cada parte parceira, realizar o que lhe couber a tempo e a hora, de forma a execução da ação e atuação propostas compartilhadamente.
- As atividades poderão ser realizadas, na forma previamente pactuada, presencial, home office (produção de documentos e outras ações correlatas), ou, on line (com intermediação de tecnologia da informação, comunicação), que melhor for adequada a cada caso, e em especial, quando for o caso, respeitando orientações e determinações sanitárias ou de outra natureza que venha a ocorrer no contexto da rotina e do cotidiano.
- Observada a metodologia geral proposta pela OSC neste Plano de Trabalho, aspectos metodológicos específicos serão definidos a cada atividade.
- O Plano de Trabalho ora apresentado e pactuado entre os parceiros, na forma legal, consubstancia e detalha no que coube a metodologia a ser empreendida a partir do disposto na legislação, normativas, edital, esta proposta e Termo de Colaboração ajustado, e poderá ser apostilada e aditada no que couber, nos termos previstos no artigo 57 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014 e alterações posteriores, exceto quanto ao objeto.

XVI - DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS Metas/ Etapas

Meta	Etapas	Descrição das Metas e Etapas	Indicadores de Cumprimento da Meta/Etapa	Meios de Verificação
1	1	Orientação, Assessoria e Consultoria Técnicas ao COMDCAP e a SEDESApoio e Suporte Operativo ao Público-Alvo (Entidades, COMDCAP e Rede) e Conselho Tutelar Coordenação Geral	Avaliação do apoio e suporte operacional oferecido durante o projeto	Relatórios das atividades desenvolvidas
2	1	Operacionalização do Projeto e Apoio e Suporte Operacional Plataforma MROSC - Lei 13019/2014	Prestação de serviços e atividades de orientação, assessoria e consultoria ao público-alvo do projeto de acordo com as demandas de registro informatizado de documentação das OSCs parcerias, inclusive prestações de contas apresentadas, na forma da Lei federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores	Contrato, Notas Fiscais de Pagamento de Honorários e Relatórios.
3	1	Formação Continuada do Conselho e Conselheiros Tutelares Educação Continuada de Conselheiros Tutelares	Disponibilização das atividades	Prestação de contas
4	1	Ações pró-implantação de Núcleo de Atendimento a Violência contra Crianças e Adolescentes Aquisição de Material Permanente Complementar para o Núcleo	Atendimento as demandas apresentadas	Prestação de contas
5	1	Eleição Conselho Tutelar 2023 Assessoramento ao Processo Eleitoral	Disponibilidade das ações e atividades contratadas	Prestação de contas
2	2	Operacionalização do Projeto e Apoio e Suporte Operacional Material de Consumo ao Projeto	Provisão e atendimento a demanda de material de consumo necessário a operacionalização das atividades fins e meio do projeto	Notas Fiscais de aquisição e relatório
4	2	Ações pró-implantação de Núcleo de Atendimento a Violência contra Crianças e Adolescentes Outros serviços e capacitações no Núcleo	Disponibilidade da atividade para a demanda	Prestação de contas
5	2	Eleição Conselho Tutelar 2023 Serviços Eleitorais Diversos	Disponibilidade dos serviços demandados	Prestação de contas
2	3	Operacionalização do Projeto e Apoio e Suporte Operacional Combustível em Serviço	Provisão de abastecimento para meios de transportes que atenderem esta demanda quanto a pessoal, documentos ou materiais no decorrer do projeto	Notas Fiscais de Aquisição e relatórios
4	3	Ações pró-implantação de Núcleo de Atendimento a Violência contra Crianças e Adolescentes Utilidades públicas iniciais ao Núcleo	Pagamento das tarifas iniciais cobradas	Prestação de contas
2	4	Operacionalização do Projeto e Apoio e Suporte Operacional Suporte Administrativo e Contábil ao Projeto	Provisão ao projeto de apoio e suporte administrativo e contábil como atividade meio na sua execução	Notas Fiscais de pagamento de honorários e relatório

2	5	Operacionalização do Projeto e Apoio e Suporte Operacional Materiais para Campanhas, Comemorações e Divulgação	Atendimento a demanda do COMDCAP/SEDES	Prestação de contas
2	6	Operacionalização do Projeto e Apoio e Suporte Operacional Serviços a Campanhas, Comemorações e Divulgação de Direitos	Disponibilização ao COMDCAP/SEDES dos serviços demandados	Prestação de contas
2	7	Operacionalização do Projeto e Apoio e Suporte Operacional Apoio e Suporte a Ações e Atividades	Disponibilidade das demandas	Prestação de contas

Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania

Rua Major Carvalho, 23, Campos Elíseos, Pontal-SP

CNPJ: 23.510.116/0001-76

(16)32357433

XVII - RECURSOS HUMANOS

Cargo	Formação	Quantidade	Carga Horária	Vínculo Empregatício
Coordenador Geral do Projeto	ensino superior - res. 017/2009 - CNAS	1	10	Prestador de Serviços

XVIII- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 DESCRIÇÃO DAS RECEITAS

Origem do Recurso	Fonte	Valor Total
Municipal	Fundo Municipal Dir. da Criança e do Adolescente	R\$ 109.000,00
Municipal	Municipal-Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	R\$ 70.779,14

18.2 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (SINTÉTICO)

Despesas	Custo Mensal	Custo Período
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica) -	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
Outros materiais de consumo -	R\$ 12.869,31	R\$ 12.869,31
Outros serviços de terceiros -	R\$ 83.400,00	R\$ 83.400,00
Combustível -	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Bens e materiais permanentes -	R\$ 26.059,83	R\$ 26.059,83
Utilidades públicas (Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet) -	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
Gêneros alimentícios -	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

XIX- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma de Execução (Metas e Etapas)					
Meta	Etapas	Descrição das Metas e Etapas	Início	Término	Valor
1	1	Orientação, Assessoria e Consultoria Técnicas ao COMDCAP e a SEDESApoio e Suporte Operativo ao Público-Alvo (Entidades, COMDCAP e Rede) e Conselho Tutelar Coordenação Geral	maio/2023 maio/2023	abril/2024 abril/2024	R\$ 36.000,00 R\$ 36.000,00

2	1	Operacionalização do Projeto e Apoio e Suporte Operacional Plataforma MROSC - Lei 13019/2014	maio/2023 maio/2023	abril/2024 abril/2024	R\$ 63.269,31 R\$ 20.000,00
4	1	Ações pró-implantação de Núcleo de Atendimento a Violência contra Crianças e Adolescentes Aquisição de Material Permanente Complementar para o Núcleo	maio/2023 maio/2023	abril/2024 abril/2024	R\$ 41.509,83 R\$ 26.059,83
3	1	Formação Continuada do Conselho e Conselheiros Tutelares Educação Continuada de Conselheiros Tutelares	maio/2023 maio/2023	abril/2024 abril/2024	R\$ 14.000,00 R\$ 14.000,00
5	1	Eleição Conselho Tutelar 2023 Assessoramento ao Processo Eleitoral	maio/2023 maio/2023	janeiro/2024 janeiro/2024	R\$ 25.000,00 R\$ 15.000,00
2	2	Operacionalização do Projeto e Apoio e Suporte Operacional Material de Consumo ao Projeto	maio/2023 maio/2023	abril/2024 abril/2024	R\$ 63.269,31 R\$ 2.869,31
4	2	Ações pró-implantação de Núcleo de Atendimento a Violência contra Crianças e Adolescentes Outros serviços e capacitações no Núcleo	maio/2023 maio/2023	abril/2024 abril/2024	R\$ 41.509,83 R\$ 12.000,00
5	2	Eleição Conselho Tutelar 2023 Serviços Eleitorais Diversos	maio/2023 maio/2023	janeiro/2024 janeiro/2024	R\$ 25.000,00 R\$ 10.000,00
2	3	Operacionalização do Projeto e Apoio e Suporte Operacional Combustível em Serviço	maio/2023 maio/2023	abril/2024 abril/2024	R\$ 63.269,31 R\$ 8.000,00
4	3	Ações pró-implantação de Núcleo de Atendimento a Violência contra Crianças e Adolescentes Utilidades públicas iniciais ao Núcleo	maio/2023 maio/2023	abril/2024 abril/2024	R\$ 41.509,83 R\$ 3.450,00
2	4	Operacionalização do Projeto e Apoio e Suporte Operacional Suporte Administrativo e Contábil ao Projeto	maio/2023 maio/2023	abril/2024 abril/2024	R\$ 63.269,31 R\$ 6.400,00
2	5	Operacionalização do Projeto e Apoio e Suporte Operacional Materiais para Campanhas, Comemorações e Divulgação	maio/2023 maio/2023	abril/2024 abril/2024	R\$ 63.269,31 R\$ 10.000,00
2	6	Operacionalização do Projeto e Apoio e Suporte Operacional Serviços a Campanhas, Comemorações e Divulgação de Direitos	maio/2023 maio/2023	abril/2024 abril/2024	R\$ 63.269,31 R\$ 6.000,00
2	7	Operacionalização do Projeto e Apoio e Suporte Operacional Apoio e Suporte a Ações e Atividades	maio/2023 maio/2023	abril/2024 abril/2024	R\$ 63.269,31 R\$ 10.000,00
				Total:	R\$ 179.779,14

XX- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)

Cargo	Quant.	Salário	Qt. Meses	Valor Total Período	13º Salário	1/3 Férias	Adicionais trabalhistas	Custo total
Coordenador Geral do Projeto	1	R\$ 3.000,00	12	R\$ 36.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.000,00
Total		R\$ 3.000,00		R\$ 36.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.000,00

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Aquisição de outros materiais de consumo: material de escritório, limpeza e conservação, insumos de informática, descartáveis e correlatos para uso pelo Projeto. Período: maio/2023 á abril/2024	1	1	R\$ 12.869,31	R\$ 12.869,31	R\$ 12.869,31

	Total	R\$ 12.869,31	R\$ 12.869,31
--	--------------	---------------	---------------

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Honorários por cessão de Plataforma MROSC lei 13-19, 2014 Período: maio/2023 á abril/2024	1	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Serviços eleitorais de apoio e suporte diversos CT Período: maio/2023 á abril/2024	1	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Honorários para apoio e suporte administrativo e contábil ao projeto Período: maio/2023 á abril/2024	1	1	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
Assessoramento a realização do Processo Eleitoral 2023 CT Período: maio/2023 á abril/2024	1	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Serviços de Capacitação na implantação do Núcleo de Combate a Violência contra Crianças e Adolescentes Período: maio/2023 á abril/2024	1	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Educação Continuada a Conselheiros Tutelares (artigo 134 ECA) Período: maio/2023 á abril/2024	1	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
Serviços de apoio e suporte em atividades de campanhas, comemorações e divulgação pelo COMDCAP e/ou SEDES aos Direitos da Criança e do Adolescente Período: maio/2023 á abril/2024	1	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
			Total	R\$ 83.400,00	R\$ 83.400,00

COMBUSTÍVEL

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Aquisição de combustível e lubrificantes para uso em veículos próprios, locados ou cedidos a serviço do projeto e transporte de pessoas, materiais e documentos do interesse do mesmo Período: maio/2023 á abril/2024	1	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
			Total	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

BENS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Bens permanentes complementares para implantação do Núcleo de Combate a Violência contra Crianças e Adolescentes Período: maio/2023 á abril/2024	1	1	R\$ 26.059,83	R\$ 26.059,83	R\$ 26.059,83
			Total	R\$ 26.059,83	R\$ 26.059,83

UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
---------------------	-------------	------------	------------	--------------------	-------------

Tarifas de utilidades públicas (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, internet e gás de cozinha) iniciais no Núcleo de Combate a Violência contra Crianças e Adolescentes Período: maio/2023 á abril/2024	1	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
			Total	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Alimentação a pessoal em serviço ou participantes de atividades de educação continuada permanente (refeições, lanches, cooffe break e outros) Período: maio/2023 á abril/2024	1	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
			Total	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

XXI- CRONOGRAMA DESEMBOLSO

Data Desembolso	Valor do Repasse
maio/2023	R\$ 109.000,00

XXII- INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

01/11/2021 á 30/04/2024

XXIII- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento e Avaliação se dará por encontros pré-agendados da Gestão de Parcerias e da Comissão de Monitoramento e Avaliação com a OSC, e pelos meios de verificação disponibilizados.

Pontal - SP, 30 de abril de 2023

ROMÉLIA APARECIDA DE SOUZA
Presidente da OSC
CPF 104.477.668-48

Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania
Rua Major Carvalho, 23, Campos Elíseos, Pontal-SP
CNPJ: 23.510.116/0001-76
(16)32357433

JORDAINE APARECIDA DE CASTRO
Coordenadora de Programas, Projetos, Parcerias e Vigilância Socioassistencial
CPF 221.980.938-20